



Sociedade
de Caridade
**MAR DE
ESPANHA**

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À Comissão de Seleção,

À Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe,

A **SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Praça Getúlio Vargas, n.º 80, Centro, Mar de Espanha/MG, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.351.316/000160, com e-mail: licitacoesmardeespanha@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. VINICIUS DELALIBERA, RG n.º 34.667.366-5, CPF n.º 227.154.678-85, vem, com o devido respeito e acatamento, apresentar o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** referente ao Edital de Chamamento Público n.º 004/2025-SES/SE, Processo N° 15365/2025, que tem como objeto **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO OBJETIVANDO O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADA EM TOBIAS BARRETO/SE.**

Em atenção ao Chamamento Público supracitado, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimentos quanto aos seguintes pontos, a fim de garantir pleno entendimento dos termos e condições estabelecidos no edital.

1. A ambulância será cedida ? Pois no CNES consta que a ambulância é própria, porém no **Anexo VIII no item 8.2** Transporte de paciente se dá a locação de ambulância ?
2. No **Anexo VIII no item 1.4** Índice de segurança técnica, qual a porcentagem utilizada para tal cálculo ?
3. No **Anexo VIII item 5.5** Outras despesas gerais (fundo de reserva) a que se destina essa rubrica?



Sociedade
de Caridade
**MAR DE
ESPANHA**

4. No **Anexo IV** consta o vínculo de alguns profissionais como estatutários e concursos, tais profissionais serão cedidos ? Esse dimensionamento constante no Anexo IV é quantidade de equipe mínima ?
5. No **Anexo IV** também constam os salários dos profissionais, porém não tem valores fixados por categoria, existe algum valor fixado para tais categorias ?
6. No **Anexo IV** não constam alguns profissionais da parte administrativa da unidade como recepcionistas, esses profissionais são terceirizados ?
7. A escala utilizada para todos os profissionais de 36h incluindo os médicos é 12x36 ?

CONCLUSÃO.

Tais informações são essenciais para a elaboração de proposta técnica e financeira adequada, garantindo a plena competitividade e observância aos princípios da legalidade e isonomia.

Aguardamos retorno no prazo legal, reiterando nosso compromisso com a transparência e a regularidade do processo.

Mar de Espanha/MG, 24 de junho de 2025.

VINICIUS DELALIBERA
DIRETOR-PRESIDENTE